



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 566, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Faz a cessão do servidor Ivan Mesquita, ocupante do cargo de Motorista, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal **IVAN MESQUITA**, portador da CI-RG nº 13.236.321-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 480.756.639-34, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 131, de 22.2.2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para exercer suas atividades na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Motorista**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para a **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI**.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

§ 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOVSU, venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2120 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 566, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Faz a cessão do servidor Ivan Mesquita, ocupante do cargo de Motorista, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal IVAN MESQUITA, portador da CI-RG nº 13.236.321-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 480.756.639-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, admitido pela Portaria nº 131, de 22.2.2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para exercer suas atividades na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Motorista, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOVSU, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

§ 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOVSU, venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021